



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO REPUBLICADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 047

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência.

DATA: 30/06/2021

HORA: 08:30



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 047/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço Por Item

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos Praça do Santuário, nº 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza-MG

1 – DO PREÂMBULO:

1.1. O Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, através da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada no endereço acima, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição do(s) objeto(s) abaixo descrito(s). A Licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 431/2021, de 22 de fevereiro de 2021 e o decreto nº 438/2021 de 15 de março de 2021, ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.

1.2. Os Documentos exigidos na presente licitação deverão ser distribuídos **OBRIGATORIAMENTE em 02 (dois) ENVELOPES DISTINTOS**, da seguinte forma:

1.2.1. ENVELOPE I – PROPOSTA COMERCIAL;

1.2.2. ENVELOPE II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;

1.3. Os envelopes deverão ser entregues separados, lacrados, até às **08:30** horas do dia **21/06/2021**, no endereço acima, ou no mesmo local e hora, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente ou motivo de força maior na data marcada para realização desta licitação.

1.4. O Pregoeiro Oficial desse certame é o senhor **RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS**, auxiliado por **Cristiene Abadia Caixeta Pereira, Amanda Andrade Melo**, integrantes da Equipe de Apoio, conforme designados pelo Decreto nº **438/2021**.

1.5. Integram este Edital, independentemente de transcrição:

1.5.1. Anexo I - Formulário Padronizado de Proposta;

1.5.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

1.5.3. Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.5.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;

1.5.5. Anexo V - Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação;

1.5.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;

1.5.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Acesso aos Documentos do Certame

1.5.8. Anexo VIII - Modelo Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos;

1.5.9. Anexo IX - Termo de Referência;

2. DO OBJETO:

2.1. O(s) objeto(s) da presente Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

3.1. Esta licitação é destinada exclusivamente à participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, desde que os interessados atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, que poderá ser adquirido impresso no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza Estado de Minas Gerais Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG – Cep: 38735-000 – Tel.: (34) 3835-1222 no horário compreendido entre 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza (www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br), ou via e-mail solicitados no licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br, caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante (inclusive e-mail), em papel timbrado, assinada pelo responsável.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.2. Não serão admitidas a esta licitação empresas sob a forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia**, conforme abaixo:

4.1.1. Se a licitante se fizer representar por seu **PROPRIETÁRIO, SÓCIO GERENTE OU SÓCIO ADMINISTRADOR**, deverá este apresentar, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade:

4.1.1.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.1.3. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo **(Anexo V)**;

4.1.1.4. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (Anexo VII);

4.1.1.5. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (Anexo VI);

4.1.1.6. Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos, conforme modelo do anexo (Anexo VIII);

4.1.2. Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, deverá se credenciar, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.2.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

4.1.2.2. Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo III), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.1.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.2.4. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo **(Anexo V)**;

4.1.2.5. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (Anexo VII);

4.1.2.6. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (Anexo VI);

4.1.2.7. Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos, conforme modelo do anexo (Anexo VIII);

4.1.3. Caso a licitante **opte por participar** da licitação sem credenciar representante, deverá apresentar para o Credenciamento os seguintes documentos:

4.1.3.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.3.2. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo **(Anexo V)**;

4.1.3.3. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (Anexo VII);

4.1.3.4. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (Anexo VI);

4.1.3.5. Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos, conforme modelo do anexo (Anexo VIII);

4.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao(à) Pregoeiro(a) para o devido credenciamento.

4.3. Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento do representante legal, somente participarão do certame com os preços constantes no Envelope de Proposta.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada ou apenas um representante por CNPJ, em se tratando de filial ou matriz, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

4.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, será declarada aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. O Envelope I, contendo os documentos relativos à Proposta de Preços, deverá ser apresentado devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE I
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- PROPOSTA DE PREÇOS
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

5.1.1. O Envelope I, deverá conter os seguintes documentos:

1) Para Proposta Comercial

- **Formulário Padronizado de Proposta** nos moldes do **Anexo I** contendo ainda:

a descrição do(s) objeto(s) licitado(o), conforme modelo da planilha de itens;

- Preço unitário do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
- Preço total do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
- Preço total da Proposta em real (R\$), em algarismos e/ou por extenso, prevalecendo o extenso em caso de divergência;
- Marca dos itens cotados quando o Edital assim o exigir;
- A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário de Proposta do sistema de cotação de itens digital poderá assim o fazer, e apresentando também a **primeira folha da proposta** (folha de rosto) ou devendo ser preenchido os demais dados da mesma, constando a assinatura do representante legal da licitante e o CNPJ da mesma, local e data;

Observação: Os preços, expressos em moeda corrente nacional, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o(s) objeto(s) licitado(s). A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.2. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital;

5.3. A licitante deverá indicar o CNPJ do estabelecimento (matriz/filial) que emitirá a Nota Fiscal no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo I**);

5.4. Serão aceitas Propostas cujos valores não ultrapassem as **02 (duas)** casas decimais;

5.5. O prazo de validade da proposta comercial será de **60 (sessenta) dias**;

5.6. A proposta também deverá conter o prazo de validade do(s) produto(s) que sejam delas sejam passíveis.

5.7. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) de soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de “propostas de preços” com poderes para esse fim;

c) A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de “documentos para habilitação”.

5.8. A participação do presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das cláusulas e condições nele contidas.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

6.1. A sessão Pública observará a seguinte ordem:

6.1.1. Credenciamento;

6.1.2. Recebimento dos Envelopes;

6.1.3. Abertura do Envelope I – Proposta de Preços;

6.1.4. Oferta de Lances Verbais;

6.1.5. Abertura do Envelope II – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da Fase de Lances Verbais;

6.2. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados pelas licitantes, os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.

6.3. Em nenhuma hipótese será recebida documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, exceto nos casos previstos em Lei.

6.4. Para o Credenciamento os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**). A não apresentação da declaração em



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

questão, ou a apresentação em desconformidade com os termos do modelo anexo, acarretará o impedimento da licitante de participar do certame.

6.5. Na abertura dos envelopes, será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.

6.6. No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a vencedora. Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.7. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.8. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.

6.9. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

6.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

6.11. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 6.6, o Pregoeiro, atendendo ao que estabelece o art. 4.º, inciso IX da Lei n.º 10.520/02, adotará os seguintes critérios:

6.11.1. Quando houver somente um preço válido proposto, o Pregoeiro convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;

6.11.2. Quando houver dois preços válidos propostos, o Pregoeiro convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 6.11.1;

6.11.3. Caso não haja representante credenciado dentre as licitantes convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.11.1 e 6.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas licitantes do envelope de proposta para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;

6.11.4. Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.

6.14. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

6.15. Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” (Envelope II) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.

6.16. Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.

6.17. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.

6.17.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades constantes deste Edital.

6.18. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo homologado o objeto da licitação pelo Pregoeiro em favor do mesmo.

6.19. O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

6.20. Da Sessão Pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os representantes das licitantes presentes, bem como por outras pessoas que assistam a Sessão.

7 – DA HABILITAÇÃO:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.1 - Para habilitação no presente Pregão Presencial, serão exigidos os documentos descritos a seguir, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia;

7.2 - O **ENVELOPE II**, contendo os **Documentos de Habilitação** das licitantes, deverá: deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE II
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

7.2.1. O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

- 1- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 2- Certidão de Quitação de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da firma.
- 3- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 4- CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6- Contrato social em vigor, na sua íntegra ou devidamente consolidado;
- 7- Declaração de não empregar menor de idade;
- 8- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 9- RG do responsável da empresa pela assinatura dos atos (contratos, etc...);
- 10- Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.
- 11- DECLARAÇÕES (ANEXOS).

7.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.2.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

7.2.4. Os documentos deverão estar preferencialmente na ordem retromencionada, grampeados e vistados pelo representante da empresa.

8. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013.

8.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013 deverão apresentar os documentos específicos na fase de credenciamento conforme **ANEXO VI**, indicados neste Edital.

I – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

8.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;

b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.5. A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.5.1. A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo Pregoeiro logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.6. As disposições somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).

8.7. Na hipótese da não contratação o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (artigo 45, § 1º da LC 123/2006).

II – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).

8.9.1. A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza – MG, dentro do prazo estipulado.

8.10. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Será firmado Ata de Registro de Preços com a vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.

10.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.

10.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, apresentado pela licitante.

10.2.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

10.3. Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item anterior, o Pregoeiro convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Art. 7º, da Lei federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

10.5. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) as sanções previstas no item “11” e subitens.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A Licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

11.2. O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura da Ata, quando for o caso, no prazo estabelecido no subitem 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

11.3. Em caso de atraso na entrega do(s) objeto(s) desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto, por dia útil excedente.

11.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

11.5. Se a Contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S) DA LICITAÇÃO:

12.1. DO PRAZO DA ENTREGA:

12.1.1. Terá a licitante vencedora do certame que entregar o(s) objeto(s) que lhe(s) for(em) adjudicado(s), os produtos, **de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias** após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame, que deverá ser feita após a homologação do certame.

12.1.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela licitante da ordem.

12.1.3. Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o recebimento será:

12.1.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

12.1.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

12.2. A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em), às suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

12.3. DO LOCAL DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S) LICITADO(S):

12.3.1. A licitante vencedora deste certame será responsável pela entrega dos objetos **previamente informados pela Secretaria requisitante, com respectivo endereço em anexo.**

12.3.2. O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço: **No endereço informado pela secretaria solicitante.**

13 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 – A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 ou quando alterações conjunturais provocarem a alteração dos preços praticados no mercado e reajuste de preços, caso seja comprovada a variação de valores, conforme o disposto no § 2º do artigo 58 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL:

14.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Equipe de Pregão **por escrito, devidamente CARIMBADOS e ASSINADOS**, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

14.2. As **impugnações** aos termos do Edital deverão ser dirigidas à Equipe de Pregão e encaminhadas **devidamente CARIMBADAS e ASSINADAS**, também, preferencialmente, por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br> no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada para abertura da licitação.

14.3. Os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** também poderão ser apresentados nos mesmos prazos indicados acima no Departamento de Licitações e Contratos PMCF, localizada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza - MG, em dias úteis, entre 07h e 16 horas.

14.4. Caberá à Equipe de Pregão, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre impugnação ao edital em até 24 horas antes da data e horário marcados para a realização da sessão pública de licitação.

14.5. Nos casos em que a empresa impugnante encaminhar pedido de esclarecimento e/ou impugnação por e-mail, fica sob sua responsabilidade confirmar o recebimento do e-mail junto à Equipe de Licitação pelo telefone (34) 3835-1222.

14.6. Não serão prestados esclarecimentos sobre dúvidas de interpretação do edital por telefone, para evitar-se entendimentos diversos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

15. DO PAGAMENTO:

15.1. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) o valor correspondente após cada entrega de mercadoria mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, **em até 30 (trinta) dias**, após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente.

15.2. O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até trinta dias após a entrega da mercadoria solicitada e verificação de que o produto objeto licitado está nas condições exigidas e contratadas.

15.3. O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA à CONTRATADA**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

15.4. Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **SECRETARIA** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.

15.5. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias, sem a multa e a compensação financeira.

15.6. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

15.7. Fica a licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame.

16. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática de cada Órgão ou Secretaria.

(44) 02.005.001.05.122.0002.2.0011.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DA ATIV. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO)

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. As normas deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

17.3. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

17.4. O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;

17.5. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos da presente licitação;

17.6. Será dada publicidade a presente licitação nos termos da Lei;

17.7. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Patrocínio-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro da Fortaleza MG – 15/06/2021

CÁSSIO HEBERTH CAIXETA

Secretário Municipal de Administração



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO - I

PROPOSTA COMERCIAL

1. Proposta Comercial para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2021, e seus Anexos.

DO VALOR DA PROPOSTA

2. Nos preços da proposta estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2021, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do(s) objeto(s).

DO PRAZO DE ENTREGA

3. Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

VALIDADE DESTA PROPOSTA

4. A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial 022/2021.

GARANTIA DOS OBJETOS

5. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro do item licitado.

_____ / ____ / _____.

Cidade

Data

Representante legal da empresa

CNPJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A - DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J.	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	
RESP.CONTRATO	
RG	
C.P.F.	
CARGO	

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo com o envelope da proposta. Estes dados facilitarão a elaboração e assinatura da Ata referente a este procedimento licitatório.

_____ , ____/____/____.

Cidade

Data

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

Sequencia	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	95805	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	20	R\$ 7,245	R\$ 144,900
2	97116	ABACAXI PEROLA GRAUDO, POLPA AMARELA, SEPARADO POR LOTES HOMOMOGÊNEOS, SUB GRUPO COLORIDO, CLASSE 03(PESANDO DE 1,8 A 2,0 QUILOS) SEM REBENTO, DEFEITOS GRAVES, SEM EXTRA, PESANDO EM MÉDIA 22 QUILOS POR DÚZIA.	UN	90	R\$ 7,320	R\$ 658,800
3	36898	ACHOCOLATADO - INSTANTÂNEO, COM VITAMINAS, PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM 400 GRS.	UN	5	R\$ 10,095	R\$ 50,475
4	36720	AÇÚCAR CRISTAL 5KG, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM APARÊNCIA, COR, CHEIRO PRÓPRIO TIPO DE AÇÚCAR. VALIDADE DE 12 MESES.	PC	245	R\$ 14,215	R\$ 3.482,675
5	137	ALFACE -FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES E DOS VENTOS FORTES; SEREM COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA DE ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADES EXTERNAS ANORMAIS, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; AUSÊNCIA DESUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UN	20	R\$ 3,685	R\$ 73,700
6	96609	ALHO KG	UN	5	R\$ 30,740	R\$ 153,700
7	36535	AMENDOIM CRU DESCASCADO, TIPO 1, GRÃOS COM CASCA LISA, TOM ROSA AO VERMELHO FORTE, GLOBOSOS, COR UNIFORME SEM MANCHA, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, CARUNCHOS E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO	UN	15	R\$ 15,770	R\$ 236,550



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		ÁTOXICO DE 500G (PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.				
8	45760	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMINALACIO EXTRAIDO DO MILHO . EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PC	20	R\$ 4,980	R\$ 99,600
9	36408	ARROZ LONGO FINO COM NO MÍNIMO 80% DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6MM APÓS POLIMENTO. BENEFICIADO, AGULHINHA TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO; ISENTO DE MOFO, E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TRANSPARENTE INCOLOR, DE PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTES DE 5 KG. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. SEMELHANTE AS MARCAS: COCAL, PATOSUL, VASCONCELOS.	PC	15	R\$ 27,895	R\$ 418,425
10	144	BALA MASTIG. 700G SABORES DIVERSOS.	UN	160	R\$ 9,335	R\$ 1.493,600
11	145	BANANA MACA, MADURA, FRESCA E EM BOM ESTADO.	KG	50	R\$ 7,495	R\$ 374,750
12	36354	BANANA PRATA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCASSÃS, SEMRUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	170	R\$ 5,180	R\$ 880,600
13	2793	BATATA, TIPO INGLESA, LAVADAS OU ESCOVADAS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOURO SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTANCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS, PARA USO CULINÁRIO EM COZIMENTO.	KG	15	R\$ 6,630	R\$ 99,450
14	36596	BISCOITO - NOME: POLVILHO AZEDO TEMPERADO BISCOITOS CROCANTES, INTEGROS, QUE NAO ESTEJAM MUITO TORRADOS. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 200 GR, CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 BISCOITOS.	PC	130	R\$ 4,770	R\$ 620,100
15	36561	BISCOITO - NOME: TEMPERADO SALGADO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS COMPOSTO BASICAMENTE DE: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUIMICOS. INFORMACOES: INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA, PROCEDENGEM, PESO, DECLARACAO DA PRESENCA OU NAO DE GLUTEN, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICACAO E VALIDADE. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUALVIGENTE.	PC	100	R\$ 4,745	R\$ 474,500
16	36571	BISCOITO CREAM CRACKER SALGADO, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS EVEGETAIS. TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTES ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, SORO DE LEITE E SAL ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO. BOLACHAS CROCANTES, ÍNTEGRAS, QUE NÃO ESTEJAM MUITO TORRADAS. EMBALAGEM PLÁSTICARESISTENTE,	PC	100	R\$ 5,010	R\$ 501,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 400G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.				
17	36577	BISCOITO POLVILHO DOCE E AZEDO CASEIRO, BISCOITOS CROCANTES, ÍNTEGROS, QUE NÃO ESTEJAM MUITO TORRADOS. EMBALAGENS DE 200 G CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 BISCOITOS.	PC	170	R\$ 4,850	R\$ 824,500
18	46033	BOLACHA DOCE CAIXAS DE 1,5KG, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE DIACETIL TARTARATO DE MONO E DIGLICERÍDEOS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. SABORES: LEITE, COCO E CHOCOLATE.	CX	100	R\$ 15,995	R\$ 1.599,500
19	151	BOLACHA DOCE TIPO MARIA OU MAISENA BOLACHAS CROCANTES, ÍNTEGRAS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	PC	150	R\$ 4,815	R\$ 722,250
20	36627	BOLO - NOME: CHOCOLATE COM RECHEIO E COBERTURA, COM SABORES VARIADOS SENDO: CHOCOLATE, CENOURA, FUBA, LARANJA, MANDIOCA, AMBOS COM COBERTURA E RECHEIO.	KG	80	R\$ 37,290	R\$ 2.983,200
21	36629	BOLO, DIVERSOS SABORES: COCO, FUBÁ, CHOCOLATE, CENOURA, LARANJA, LIMÃO, LEITE CONDENSADO, MANDIOCA, AMBOS APENAS COM COBERTURA.	KG	35	R\$ 34,680	R\$ 1.213,800
22	95587	BOMBOM, INGREDIENTES: ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PO, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, OLEO VEGETAL, CASTANHA DE CAJU, SAL, CACAU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN. SIMILAR A SONHO DE VALSA, OURO BRANCO E SERENATA DE AMOR. PACOTE DE 1 KG.	UN	90	R\$ 46,495	R\$ 4.184,550
23	36891	CAFE - APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOIDO, IDENTIFICAÇÃO (1): TIPO 6/7 NATURAL, PERFIL SABOR: BEBIDA DURA, RETROGOSTO PERSISTENTE, AROMA: AGRADÁVEL A ACHOCOLATADO, CORPO: MEDIO, MOAGEM: MEDIA A FINA, TORRA: MEDIA, SABOR: PRAZEROSO - ACIDEZ MEDIA/ALTA. EMBALAGEM COM 500 GR. SEMELHANTE AS MARCAS FORTE, 3 CORAÇÕES, IRAÍ E PILÃO	UN	480	R\$ 10,045	R\$ 4.821,600



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

24	36073	CARNE - ORIGEM: SUINA, CORTE: BISTECA EM CORTES, TIPO: RESFRIADA	UN	15	R\$ 25,895	R\$ 388,425
25	161	CARNE BOVINA TIPO ACEM PEÇA RESFRIADA, DE SEGUNDA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA	KG	15	R\$ 30,885	R\$ 463,275
26	96601	CARNE FRANGO COXA E SOBRECOXA KG	KG	15	R\$ 11,115	R\$ 166,725
27	96602	CEBOLA KG	UN	10	R\$ 6,735	R\$ 67,350
28	2795	CENOURA	KG	20	R\$ 5,195	R\$ 103,900
29	36882	CHA - TIPO MATE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO DA VALIDADE ENUMERO DO LOTE. CAIXA COM 250 GRS.	UN	10	R\$ 13,195	R\$ 131,950
30	97103	CHOCOLATE EM PÓ DE 50% Com formulação de 50% de Cacau alcalino, garante um produto final sem alteração na cor e no sabor de chocolate. Utilizadoem produções de bolos, tortas, recheios, brigadeiros e muito mais.	UN	5	R\$ 39,305	R\$ 196,525
31	36832	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR 100 G	PC	20	R\$ 3,875	R\$ 77,500
32	36109	CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA, CORTES: BACON	UN	10	R\$ 34,290	R\$ 342,900
33	36287	CREME DE LEITE PRODUTO EM CAIXA DE 200G, CONTENDO CREME DE LEITE, ESTABILIZANTEFOSFATO DISSÓDICO E NÃO CONTENDO GLÚTEN. DEVEM CONTER VALORES DE REFERENCIAS COMO: VALOR ENERGÉTICO 38 KCAL; CARBOIDRATOS 0 G; PROTEÍNAS G: GORDURAS TOTAIS 3,8G; GORDURAS SATURADAS 2,4 G; GORDURA TRANS NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR 0 G; VALIDADE DE 1 ANO APÓS FABRICAÇÃO.	CX	15	R\$ 3,645	R\$ 54,675
34	36685	DOCE - TIPO: DE LEITE, APRESENTACAO: EM LATA	UN	10	R\$ 13,885	R\$ 138,850
35	172	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS. Preparado com frutos maduros, selecionados são, sem pele e sem sementes, estarimento de fermentação e de processamento defeituoso. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Composição nutricionalpara 100grs. Valor energético 67 kcal, carboidrato 14grs, proteínas 3g, gorduras totais 0,15grs e fibra alimentar 3,0 grs. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de validade mínima de seis meses.semelhante as marcas dajuda, quero e elefante.	UN	10	R\$ 4,655	R\$ 46,550
36	96599	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	UN	10	R\$ 5,775	R\$ 57,750
37	176	FARINHA DE TRIGO	KG	20	R\$ 4,450	R\$ 89,000
38	36402	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, CARIOQUINHA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃO NA COR CARACTERÍSTICA, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES. SEMELHANTE AS MARCAS: FUFU LEGAL, PATUREBA, COCAL.	KG	20	R\$ 8,760	R\$ 175,200
39	36655	FUBA EM PACOTES DE 1 KG. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR,TERMOS SELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVE	PC	15	R\$ 4,425	R\$ 66,375



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		CONTER FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.				
40	96681	GELADINHO CHUP CHUP, SABORES VARIADOS, CONTENDO 40 UNIDADES.	PC	100	R\$ 10,495	R\$ 1.049,500
41	36738	GELATINA - APRESENTAÇÃO: PO, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE, SABORES VARIADOS EMBALAGEM 30 GR.	PC	40	R\$ 1,215	R\$ 48,600
42	97107	GRANULADO DE CHOCOLATE, PACOTE COM 500G	UN	10	R\$ 20,325	R\$ 203,250
43	95806	LARANJA PERA VERDE, NOVO, SEM BROTO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTODE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	110	R\$ 4,995	R\$ 549,450
44	36774	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXAS, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PESANDO 395 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	15	R\$ 5,805	R\$ 87,075
45	36223	LEITE DE VACA, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERELIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130º A 150º C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32º C). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM TETRA PACK ORIGINAL DE FÁBRICA. DE 1 LITRO. SEMELHANTE AS MARCAS: JUSSARA, CEMIL, ITALAC.	UN	250	R\$ 4,845	R\$ 1.211,250
46	36207	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA SUÍNA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES, DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 4 DE 31/03/00, DAS E SUAS	KG	10	R\$ 28,835	R\$ 288,350



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		POSTERIORES ALTERAÇÕES , PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.				
47	46205	MAÇA TIPO GALLA, CATEGORIA EXTRA, COR VERMELHA, ISENTAS DE CORTIÇAS, LESOES CICATRIZADAS, MACHAS, DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS OU LESOES ABERTAS, CAIXA DE PAPELÃO.	KG	100	R\$ 10,165	R\$ 1.016,500
48	46050	MACARRAO TIPO ESPAGUETE LONGO, COM OVOS E COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OU ESPECIAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE EM PACOTES COM 1 KG DEVENDO CONTER A COMPOSIÇÃO BÁSICA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.	PC	30	R\$ 6,985	R\$ 209,550
49	36863	MAIONESE - TIPO: CREMOSA TRADICIONAL, COMPOSICAO: AGUA, OLEOVEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, ACUCAR, SAL, SUCO DE KIMAO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO,, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CALCIO DISSODICO, CORANTE PAPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ACIDO CITRICO, BHT E BHA. SEM GLUTEN. 500 GR	UN	10	R\$ 6,910	R\$ 69,100
50	193	MAMAO- IDENTIFICACAO: MAMAO FORMOSO DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOSE LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	20	R\$ 4,745	R\$ 94,900
51	95788	MANGA, FRESCAS SEM AMASSOS.	KG	20	R\$ 9,795	R\$ 195,900
52	36280	MANTEIGA - TIPO: C/SAL, EMBALAGEM COM 500 GRS.	UN	10	R\$ 17,190	R\$ 171,900
53	197	MARGARINA 500 GRS	UN	25	R\$ 6,855	R\$ 171,375
54	1491	MELANCIA- IDENTIFICACAO: MELANCIA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS.	KG	150	R\$ 2,970	R\$ 445,500
55	95789	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRS.	UN	15	R\$ 4,550	R\$ 68,250
56	36904	MISTURA PARA BOLO - SABOR: BAUNILHA	UN	10	R\$ 6,720	R\$ 67,200
57	95570	NÉCTAR PRONTO PARA CONSUMO. DIVERSOS SABORES, INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDOCÍTRICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. SIMILARES A MAGUARY, DA FRUTA E DEL VALLE. RECIPIENTE DE 1 LITRO.	UN	90	R\$ 5,955	R\$ 535,950
58	96594	OLEO DE SOJA 900 ML	UN	20	R\$ 8,820	R\$ 176,400
59	36288	OVOS FRESCOS EXTRA, BRANCO, EXTRA, SUPERFÍCIE POUCA POROSA, RESISTENTE, FORMATOCARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME. ÍNTEGROS, SEM	DZ	30	R\$ 6,495	R\$ 194,850



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		RACHADURAS. EMBALADOS EM CARTELAS CONTENDO 1 DÚZIA CADA, COM PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO.				
60	36612	PAO DE SAL (KILO) , Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolode cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em sacode polietileno debaixa densidade, atóxico e de primeiro uso. Cada unidade com 50g.	KG	200	R\$ 19,010	R\$ 3.802,000
61	36608	PAO TIPO HOT DOG 50 GR O produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso. Cada unidade com 50g.	UN	200	R\$ 0,955	R\$ 191,000
62	95809	PIRULITO SABORES VARIADOS COM 50 UNIDADES.	UN	70	R\$ 10,490	R\$ 734,300
63	36656	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA, TIPO: DOCE, EMBALAGEM DE 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES, DEVENDO CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.	KG	20	R\$ 8,185	R\$ 163,700
64	95569	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. a EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS. a EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N° 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CARNE SUINA , FEITO COM CARNES NOBRES E SELECIONADAS, 100% PERNIL.	KG	100	R\$ 32,810	R\$ 3.281,000
65	36273	QUEIJO - TIPO: MINAS, FRESCO, ORIGEM: LEITE DE VACA - FABRICADO COM LEITE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS E COM POUCO SAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA COM APROXIMADAMENTE 1,5KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	KG	210	R\$ 36,640	R\$ 7.694,400
66	36259	QUEIJO - TIPO: MUSSARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM INGREDIENTES LEITE CONSERVAÇÃO 0 A 10°,	KG	60	R\$ 37,650	R\$ 2.259,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER À VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.				
67	96329	QUITANDAS, PÃO DE QUEIJO, ROSCA, BROA, BOLACHA DE FARINHA, BOLACHA DE NATA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS.	KG	265	R\$ 35,210	R\$ 9.330,650
68	36910	REFRIGERANTE - SABOR: DE COLA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE CARMELADO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPÃO DE ROSCA CONTENDO DOIS LITROS CADA. SIMILIARES À MINEIRO, COCA-COLA E PEPSI.	UN	115	R\$ 6,120	R\$ 703,800
69	36914	REFRIGERANTE - SABORES VARIADOS: GUARANÁ, LARANJA, UVA E LIMÃO. SIMILIARES À MINEIRO, FANTA E PEPSI. EMBALAGEM DE DOIS LITROS	UN	200	R\$ 5,270	R\$ 1.054,000
70	1492	REPOLHO, GRUPO VERDE (BRANCO) OU ROXO, COM FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS, CATEGORIA EXTRA.	KG	15	R\$ 4,090	R\$ 61,350
71	36219	REQUEIJÃO - TIPO: CREMOSO COMUM	UN	20	R\$ 7,390	R\$ 147,800
72	96597	SAL DE COZINHA 1 KG	UN	5	R\$ 1,900	R\$ 9,500
73	95803	SALGADOS DIVERSOS (COXINHA, ENROLADINHO, QUIBE, RISOLE, EMPADINHA, ESFIRA, BOLINHO DE QUEIJO), NO MÍNIMO 20 GRS CADA.	KG	220	R\$ 40,740	R\$ 8.962,800
74	46208	SALSICHA TIPO HOT DOG, PROVENIENTE DE ANIMAIS DA ESPÉCIE AVES OU SUÍNA, SEM PIMENTA, CONGELADA. FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO À VÁCUO, SER ROTULADA E CONTENDO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM,	KG	50	R\$ 11,355	R\$ 567,750



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LIQUIDO. PODE SER ENTREGUE CONGELADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA OU PARTES FLÁCIDAS OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.				
75	96680	SANDUICHE NATURAL (PÃO, TOMATE, ALFACE, PRESUNTO E MUSSARELA).	UN	100	R\$ 9,215	R\$ 921,500
76	36867	TEMPERO COMPLETO, COM PIMENTA, EMBALAGEM EM EMBALAGEM PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E DEVENDO CONTER INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGENS DE 1 KG. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.	UN	10	R\$ 7,855	R\$ 78,550
77	97104	TEMPERO PARA SALADA, CARNE E MASSAS , EM PÓ - CADA PACOTE: 12 Sachês 60g.	PC	10	R\$ 4,995	R\$ 49,950
78	218	TOMATE PAULISTA , grupo oblongo, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ouocado).	KG	15	R\$ 9,025	R\$ 135,375
79	95802	TORTAS ASSADAS SABORES: (FRANGO, MUSSARELA, TOMATE E MILHO; CARNE BOVINA MOIDA,TOMATE, MILHO E ERVILHA).	KG	75	R\$ 33,775	R\$ 2.533,125
TOTAL GERAL					R\$ 1.032,715	R\$ 78.215,575

Cidade _____

Data _____

Assinatura do representante legal da empresa

CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

Aosdias do mês dedo ano de, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva e de outro lado a empresa.....CNPJ....., endereço....., neste ato representada pelo(a) Senhor(a).....portador(a) da carteira de identidade nº.....e inscrito(a) no CPF sob o nº....., resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de lanches, conforme termo de referência, o qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:	
CNPJ:	TEL/FAX:
ENDEREÇO:	
CONTATO:	
Tabela de itens homologados	

2- Os quantitativos estimados para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência, serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4 – Os produtos deverão ser entregues no endereço informado pela Secretaria solicitante à detentora do Registro de Preços, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade dos produtos, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8- Na hipótese dos produtos entregues não corresponder às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9- Em caso de troca em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência até 31/12/2021 a partir da data de sua assinatura.

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – **Pela Contratada quando:**

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa....., detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- A presente Ata de Registro de Preços é regida, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93) e suas alterações, bem como a Lei 10.520/02, qual terá aplicabilidade também onde esta “Ata” seja omissa, estando também vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 022/2021, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

18- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cruzeiro da Fortaleza/MG,de.....de 2021.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – III

(Modelo)

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021

Através da presente, **CRENCIAMOS**(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF sob o n° _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 022/2021** supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA** _____, CNPJ n° _____, **outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular propostas, praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive firmar contrato.**

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO –IV

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021

Pela presente, a empresa _____, CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CUMPRE PLENAMENTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – V

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021

Pela presente, a empresa _____, CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n° 10520/02, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021**.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021

A empresa _____, CNPJ n° _____, com sede na Rua _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é inscrita como _____ (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, estando apta a usufruir direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021

A Empresa _____, CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo Licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na Rua _____, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2021**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____/____/____.
Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA

A possível aquisição dos produtos relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, em atendimento à demanda das secretarias requisitantes.

2- QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos presentes neste termo deverão suprir as necessidades e foram obtidos a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo dos produtos realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

PLANILHA DE ITENS

Sequencia	Descrição
1	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.
2	ABACAXI PEROLA GRAUDO, POLPA AMARELA, SEPARADO POR LOTES HOMOMOGÊNEOS, SUB GRUPO COLORIDO, CLASSE 03(PESANDO DE 1,8 A 2,0 QUILOS) SEM REBENTO, DEFEITOS GRAVES, SEM EXTRA, PESAMDO EM MÉDIA 22 QUILOS POR DÚZIA.
3	ACHOCOLATADO - INSTANTÂNEO, COM VITAMINAS, PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM 400 GRS.
4	AÇUCAR CRISTAL 5KG, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM APARÊNCIA, COR, CHEIRO PRÓPRIO DO TIPO DE AÇÚCAR. VALIDADE DE 12 MESES.
5	ALFACE -FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES E DOS VENTOS FORTES; SEREM COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA DE ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADES EXTERNAS ANORMAIS, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; AUSÊNCIA DESUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
6	ALHO KG
7	AMENDOIM CRU DESCASCADO, TIPO 1, GRÃOS COM CASCA LISA, TOM ROSA AO VERMELHO FORTE, GLOBOSOS, COR UNIFORME SEM MANCHA, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, CARUNCHOS E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ÁTOXICO DE 500G (PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.
8	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMINALACIO EXTRAIDO DO MILHO . EMBALAGEM DE 500 GRAMAS
9	ARROZ LONGO FINO COM NO MÍNIMO 80% DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6MM APÓS POLIMENTO. BENEFICIADO, AGULHINHA TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO; ISENTO DE MOFO, E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TRANSPARENTE INCOLOR, DE PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTES DE 5 KG. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. SEMELHANTE AS MARCAS: COCAL, PATOSUL, VASCONCELOS.
10	BALA MASTIG. 700G SABORES DIVERSOS.
11	BANANA MACA, MADURA, FRESCA E EM BOM ESTADO.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	BANANA PRATA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCASSÃS, SEMRUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.
13	BATATA, TIPO INGLESA, LAVADAS OU ESCOVADAS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOUR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS, PARA USO CULINÁRIO EM COZIMENTO.
14	BISCOITO - NOME: POLVILHO AZEDO TEMPERADO BISCOITOS CROCANTES, ÍNTEGROS, QUE NÃO ESTEJAM MUITO TORRADOS. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 200 GR, CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 BISCOITOS.
15	BISCOITO - NOME: TEMPERADO SALGADO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS COMPOSTO BASICAMENTE DE: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS. INFORMAÇÕES: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA, PROCEDÊNCIA, PESO, DECLARAÇÃO DA PRESENÇA OU NÃO DE GLUTEN, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUALVIGENTE.
16	BISCOITO CREAM CRACKER SALGADO, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, SORO DE LEITE E SAL ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO. BOLACHAS CROCANTES, ÍNTEGRAS, QUE NÃO ESTEJAM MUITO TORRADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 400G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.
17	BISCOITO POLVILHO DOCE E AZEDO CASEIRO, BISCOITOS CROCANTES, ÍNTEGROS, QUE NÃO ESTEJAM MUITO TORRADOS. EMBALAGENS DE 200 G CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 BISCOITOS.
18	BOLACHA DOCE CAIXAS DE 1,5KG, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE DIACETIL TARTARATO DE MONO E DIGLICERÍDEOS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. SABORES: LEITE, COCO E CHOCOLATE.
19	BOLACHA DOCE TIPO MARIA OU MAISENA BOLACHAS CROCANTES, ÍNTEGRAS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS
20	BOLO - NOME: CHOCOLATE COM RECHEIO E COBERTURA, COM SABORES VARIADOS SENDO: CHOCOLATE, CENOURA, FUBA, LARANJA, MANDIOCA, AMBOS COM COBERTURA E RECHEIO.
21	BOLO, DIVERSOS SABORES: COCO, FUBÁ, CHOCOLATE, CENOURA, LARANJA, LIMÃO, LEITE CONDENSADO, MANDIOCA, AMBOS APENAS COM COBERTURA.
22	BOMBOM, INGREDIENTES: ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PO, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, OLEO VEGETAL, CASTANHA DE CAJU, SAL, CACAU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN. SIMILAR ASONHO DE VALSA, OURO BRANCO E SERENATA DE AMOR. PACOTE DE 1 KG.
23	CAFÉ - APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOIDO, IDENTIFICAÇÃO (1): TIPO 6/7 NATURAL, PERFIL SABOR: BEBIDA DURA, RETROGOSTO PERSISTENTE, AROMA: AGRADÁVEL A ACHOCOLATADO, CORPO: MÉDIO, MOAGEM: MÉDIA A FINA, TORRA: MÉDIA, SABOR: PRAZEROSO - ACIDEZ MÉDIA/ALTA. EMBALAGEM COM 500 GR. SEMELHANTE AS MARCAS FORTE, 3 CORAÇÕES, IRAÍ E PILÃO
24	CARNE - ORIGEM: SUINA, CORTE: BISTECA EM CORTES, TIPO: RESFRIADA
25	CARNE BOVINA TIPO ACEM PEÇA RESFRIADA, DE SEGUNDA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA
26	CARNE FRANGO COXA E SOBRECOXA KG
27	CEBOLA KG
28	CENOURA
29	CHA - TIPO MATE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 250 GRS.
30	CHOCOLATE EM PÓ DE 50% Com formulação de 50% de Cacau alcalino, garante um produto final sem alteração na cor e no sabor de chocolate. Utilizado em produções de bolos, tortas, recheios, brigadeiros e muito mais.
31	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR 100 G
32	CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA, CORTES: BACON



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

33	CREME DE LEITE PRODUTO EM CAIXA DE 200G, CONTENDO CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO E NÃO CONTENDO GLÚTEN. DEVEM CONTER VALORES DE REFERÊNCIAS COMO: VALOR ENERGÉTICO 38 KCAL: CARBOIDRATOS 0 G; PROTEÍNAS G: GORDURAS TOTAIS 3,8G; GORDURAS SATURADAS 2,4 G: GORDURA TRANS NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR 0 G; VALIDADE DE 1 ANO APÓS FABRICAÇÃO.
34	DOCE - TIPO: DE LEITE, APRESENTAÇÃO: EM LATA
35	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS. Preparado com frutos maduros, selecionados sãos, sem pele e sem sementes, estarem de fermentação e de processamento defeituoso. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Composição nutricional para 100grs. Valor energético 67 kcal, carboidrato 14grs, proteínas 3g, gorduras totais 0,15grs e fibra alimentar 3,0 grs. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de validade mínima de seis meses. semelhante as marcas dajuda, quero e elefante.
36	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG
37	FARINHA DE TRIGO
38	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, CARIOQUINHA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃO NA COR CARACTERÍSTICA, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES. SEMELHANTE AS MARCAS: FUFU LEGAL, PATUREBA, COCAL.
39	FUBA EM PACOTES DE 1 KG. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOS SELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.
40	GELADINHO CHUP-CHUP, SABORES VARIADOS, CONTENDO 40 UNIDADES.
41	GELATINA - APRESENTAÇÃO: PO, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE, SABORES VARIADOS EMBALAGEM 30 GR.
42	GRANULADO DE CHOCOLATE, PACOTE COM 500G
43	LARANJA PERA VERDE, NOVO, SEM BROTO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.
44	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXAS, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PESANDO 395 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES.
45	LEITE DE VACA, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERELIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130º A 1500 C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 320 C). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM TETRA PACK ORIGINAL DE FÁBRICA. DE 1 LITRO. SEMELHANTE AS MARCAS: JUSSARA, CEMIL, ITALAC.
46	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA SUÍNA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES, DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 4 DE 31/03/00, DAS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.
47	MAÇA TIPO GALLA, CATEGORIA EXTRA, COR VERMELHA, ISENTAS DE CORTIÇAS, LESÕES CICATRIZADAS, MACHAS, DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS OU LESÕES ABERTAS, CAIXA DE PAPELÃO.
48	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE LONGO, COM OVOS E COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OU ESPECIAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE EM PACOTES COM 1 KG DEVENDO CONTER A COMPOSIÇÃO BÁSICA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.
49	MAIONESE - TIPO: CREMOSA TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, OLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, ACUCAR, SAL, SUCO DE KIMAO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CALCIO DISSODICO, CORANTE PAPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ACIDO CITRICO, BHT E BHA. SEM GLUTEN. 500 GR
50	MAMÃO - IDENTIFICAÇÃO: MAMÃO FORMOSO DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOSE LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

51	MANGA, FRESCAS SEM AMASSOS.
52	MANTEIGA - TIPO: C/SAL, EMBALAGEM COM 500 GRs.
53	MARGARINA 500 GRs
54	MELANCIA- IDENTIFICACAO: MELANCIA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS.
55	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRs.
56	MISTURA PARA BOLO - SABOR: BAUNILHA
57	NÉCTAR PRONTO PARA CONSUMO. DIVERSOS SABORES, INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDOCÍTRICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. SIMILARES A MAGUARY, DA FRUTA E DEL VALLE. RECIPIENTE DE 1 LITRO.
58	OLEO DE SOJA 900 ML
59	OVOS FRESCOS EXTRA, BRANCO, EXTRA, SUPERFÍCIE POUCO POROSA, RESISTENTE, FORMATOCARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME. ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS. EMBALADOS EM CARTELAS CONTENDO 1 DÚZIA CADA, COM PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO.
60	PAO DE SAL (KILO) , Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em sacode polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso. Cada unidade com 50g.
61	PAO TIPO HOT DOG 50 GR O produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso. Cada unidade com 50g.
62	PIRULITO SABORES VARIADOS COM 50 UNIDADES.
63	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA, TIPO: DOCE, EMBALAGEM DE 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES, DEVENDO CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.
64	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. a EMBALAGEM ORIGINALDEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS. a EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DOPRODUTO, N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N° 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PROUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CARNE SUINA, FEITO COM CARNES NOBRES E SELECIONADAS, 100% PERNIL.
65	QUEIJO - TIPO: MINAS, FRESCO, ORIGEM: LEITE DE VACA - FABRICADO COM LEITE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS E COM POUCO SAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA COM APROXIMADAMENTE 1,5KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.
66	QUEIJO - TIPO: MUSSARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM INGREDIENTES LEITE CONSERVAÇÃO 0 A 10°, PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADECOM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVIOVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERA SER A VACUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DEPRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZODA VALIDADEMINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.
67	QUITANDAS, PÃO DE QUEIJO, ROSCA, BROA, BOLACHA DE FARINHA, BOLACHA DE NATA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS.
68	REFRIGERANTE - SABOR: DE COLA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMANATURAL. VALIDADE MINIMA DE TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO DOIS LITROS CADA. SIMILIARES À MINEIRO, COCA-COLA E PEPSI.
69	REFRIGERANTE - SABORES VARIADOS: GUARANÁ, LARANJA, UVA E LIMÃO. SIMILIARES À MINEIRO, FANTA E PEPSI. EMBALAGEM DE DOIS LITROS
70	REPOLHO , GRUPO VERDE (BRANCO) OU ROXO, COM FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAL, SUBSTANCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS, CATEGORIA EXTRA.
71	REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM
72	SAL DE COZINHA 1 KG



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

73	SALGADOS DIVERSOS (COXINHA, ENROLADINHO, QUIBE, RISOLES, EMPADINHA, ESFIRA, BOLINHO DE QUEIJO), NO MINIMO 20 GRS CADA.
74	SALSICHA TIPO HOT DOG, PROVENIENTE DE ANIMAIS DA ESPÉCIE AVES OU SUÍNA, SEM PIMENTA, CONGELADA. FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO À VÁCUO, SER ROTULADA E CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LIQUIDO. PODE SER ENTREGUE CONGELADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA OU PARTES FLÁCIDAS OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.
75	SANDUICHE NATURAL (PÃO, TOMATE, ALFACE, PRESUNTO E MUSSARELA).
76	TEMPERO COMPLETO, COM PIMENTA, EMBALAGEM EM EMBALAGEM PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E DEVENDO CONTER INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGENS DE 1 KG. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.
77	TEMPERO PARA SALADA, CARNE E MASSAS , EM PÓ - CADA PACOTE: 12 Sachês 60g.
78	TOMATE PAULISTA, grupo oblongo, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado).
79	TORTAS ASSADAS SABORES: (FRANGO, MUSSARELA, TOMATE E MILHO; CARNE BOVINA MOIDA, TOMATE, MILHO E ERVILHA).

3- ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento dos produtos diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, redundará em notável economia para a Administração Pública.

4- DA ENTREGA

A entrega dos produtos será em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da requisição emitida pela Secretaria requisitante e Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues no endereço informado pela Secretaria Solicitante à detentora do Registro de Preços, no horário compreendido entre 08 e 15 horas, em dias úteis.

5- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias de acordo com a entrega do objeto ora licitado após a solicitação da secretaria requisitante de Cruzeiro da Fortaleza, em dias úteis, no horário compreendido entre 07 e 16 horas, após apresentação da nota devidamente visada e atestada pela Secretária solicitante, ou qualquer outro servidor designado para tal fim.

6- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Secretaria Municipal requisitante deverá designar um servidor que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos requisitados.